



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Projeto de Lei nº 032/2019

PARECER

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Seguridade reunidas por força de Requerimento de Urgência, constataram que o referido Projeto dispõe sobre fixar o percentual da Revisão Geral Anual dos salários e vencimentos básicos dos empregados públicos e servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão, e dá outras providências.

O presente projeto está de acordo com o art. 30, I e 37, X da Constituição Federal, portanto, a proposição é constitucional, pois trata de matéria de interesse local. Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

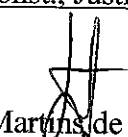
No tocante ao mérito não há óbices à aprovação.

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 032/2019.

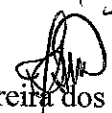
É o Parecer.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

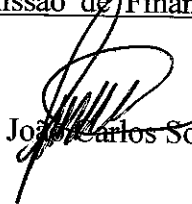
Comissão de Const., Justiça e Redação


Valmir Martins de Carvalho


Nilton Cesar Alves de Almeida


Josué Pereira dos Santos

Comissão de Finanças e Orçamento


João Carlos Souza dos Anjos

Adiel da Silva Vieira


Miguel Pereira de Souza